

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0sgrv127 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Projeto de resolução nº 469/2023 Protocolo nº 4541/2023 Processo nº 1881/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA À
JUÍZA-MEMBRO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL, ANA CRISTINA SILVA
MENDES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA JUÍZA-MEMBRO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, ANA CRISTINA SILVA MENDES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Excelentíssima Juíza Ana Cristina Silva Mendes, construiu sua história nesta capital, é referência em sua profissão, pelo exemplo ensinado. A juíza Ana Cristina é muito combativa nas ações de proteção as mulheres, com iniciativas inovadoras, sempre com o intuito de diminuir a violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso; Hoje além de seus inúmeros afazeres também cumula a função de juíza membro substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, confirmando que exerce com maestria todas as funções que lhe são atribuídas.

Por sua contribuição no desenvolvimento do nosso Estado, Ana Cristina Silva Mendes, merece essa tão importante honraria, onde o Poder Legislativo de Mato Grosso reconhece o trabalho de todos os cidadãos que de alguma forma tem contribuído para o progresso de Mato Grosso e principalmente as personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia, justiça e da cidadania.

Diante de todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e invejável capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão da “Comenda



Dante de Oliveira” a Juíza Ana Cristina Silva Mendes, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Por fim, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual

Max Russi
Deputado Estadual